



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
 COORDENADORIA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

17 VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO.  
 PROCESSO 11597.57.2023.18.0017  
 MANDADO ac 52,055

Aos 11 (onze) dias do mês de junho  
 do ano de 2026 no

(a) rua A, 400, Qd. 5-2, dt. 09-E, dt. Leste Lila  
Nova, em cumprimento ao r.

mandado, expedido pelo MM. Juiz, nos autos de execução em que são partes:

EXEQUENTE: Dominos de Souza Neto

EXECUTADO(A): Febe Quente Bar e Restaurante Grúli  
 para garantia da dívida de R\$ 69.026,77

procedi a PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens abaixo:

- 01 (Um) (Um e oito) jogos de mesa para  
 sala externa, composto por uma mesa  
 retangular em plástico rígido na cor preta  
 e 04 (Quatro) cadeiras em plástico na  
 cor verde escura com encosto imitando  
 fibra sintética na cor bronze, em ótimo  
 estado de uso e conservação, o plac, cada  
 um, em R\$ 350,00, totalizando R\$ 9.800,00  
 (nove mil e oitocentos reais);
- 02 (Dois) 04 (Quatro) Televisores Smart TV, Samsung,  
 tela plana LED Crystal UHD, cor  
 preta, 65", instalada em suporte  
 de madeira em ótimo estado de uso,  
 com conexão de fibra óptica, cada  
 unidade em R\$ 3.000,00 cada, totalizando  
 R\$ 12.000,00 (doze mil reais);
- 03 (Três) 01 (Um) Ultracongelador vertical comercial,  
 marca Helme, capacidade aproximada para

TOTAL: R\$ \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
 COORDENADORIA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

17ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO.

PROCESSO 1154-57.2023.18.0017

MANDADO ec 52055

Aos 11 ( onze ) dias do mês de junho  
 do ano de 2026, no

(a) Rua A, 400, Qd. 3-2, Lt. 09-E, Alt Leste  
Vila Nova, em cumprimento ao r.

mandado, expedido pelo MM. Juiz, nos autos de execução em que são partes:

EXEQUENTE: Comunidade de Douze Leste

EXECUTADO(A): Tela Que nte do Restaurante Girê  
 para garantia da dívida de R\$ 64.026,77

procedi a PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens abaixo:

200 cadeiras, gabinete com ego imovido vel  
parte frontal única, destinado a respio mente  
e congelamento, rápido de bebidas, em  
bom estado de uso, com acessórios e fuma-  
mento, preço de em R\$ 12.000 (Doze  
mil reais).

(4) 26 (vinte e seis) peças de mesa de  
moderno para bar/restaurante, composto  
de 1 mesa retangular e 09 (nove)  
cadeiras de madeira com assento  
estofado, em bom estado de uso, e  
com sua locas e (fumaçamente), o qual de  
cada um, em R\$ 1.200,00, totalizando  
R\$ 31.200,00 (Trinta e um mil reais  
e duzentos reais).

TOTAL: R\$ 65.000,00 ( sessente e cinco  
mil reais ).

Oficial (a) de Justiça Avaliador (a) Federal

AUTO DE DEPÓSITO

Em seguida, fiz o depósito dos bens penhorados nas mãos do Sr. (a)

Jerônimo Asson Alves  
Cargo: Advogado, Naturalidade: Roraima - RR  
Est. Civil: Casado, C.I. 3929095  
Org. Exp.: SSP-RR, Data Exp.:           /          /            
CPF. 925.820.101-97, Filiação: Jeraldo Alves  
e Lojane Aparecida de Jesus Alves.  
domiciliado na Rua Assunção, Qd. 13, Lt. 25, Jd. Nopolis  
que obriga-se a não abrir mão do(s) bem(s), sem expressa autorização do  
MM. Juiz, assim como zelar por sua conservação, no estado em que se  
encontra.

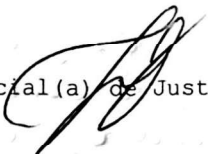
Oficial(a) de Justiça  


Depositário(a)  


CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o(a) executado(a) para ciência da PENHORA E AVALIAÇÃO, bem como de que tem o prazo de 5 (cinco) dias ou 30 (trinta) dias (na Execução Fiscal), a contar desta data, para apresentar embargos, tendo o(a) mesmo RECEBIDO/RECUSADO a contrafé.

Goiânia, GO, 11 de junho de 2026

Oficial(a) de Justiça  


Executado(a)  


OBSERVAÇÕES:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_